



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

DESPACHO

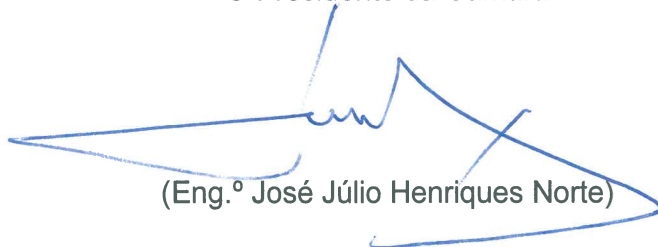
Objeto: Prorrogação do prazo de entrega de candidaturas para a Contratação de Serviços para Vigilância Florestal para a época de 2021

Em virtude de não terem sido apresentadas candidaturas suficientes para o preenchimento das 12 vagas com vista à contratação de prestadores de serviços de vigilância florestal para a época de 2021 e nos termos da competência que me está conferida pela alínea a) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, determino:

- A prorrogação do prazo de entrega de candidaturas à contratação de prestadores de serviços de vigilância florestal para a época de incêndios de 2021 até às 16:30h do dia 31/05/2021, inclusive.

Mortágua, 24 de maio de 2021

O Presidente da Câmara



(Eng.º José Júlio Henriques Norte)



Município de Mortágua

Aviso

Contratação de Serviços para Vigilância Florestal

Eng.º José Júlio Henriques Norte, Presidente do Município de Mortágua

Torna público que se encontram abertas as candidaturas com vista à contratação de prestadores de serviços de vigilância florestal para a época de 2021, do dia 03/05/2021 até às 16:30 horas do próximo dia **21/05/2021**.

1 – Caracterização dos serviços a prestar:

Executar todos os trabalhos necessários à proteção e vigilância de todo o perímetro florestal do Concelho de Mortágua, no âmbito do Dispositivo Municipal de Vigilância, deteção e combate a incêndios florestais de Mortágua, integrado no Plano Operacional Municipal nas equipas de vigilância móvel.

2 – Modalidade de contrato: Contrato de tarefa

3 – Números de contratos a celebrar: 12

4 – Duração do contrato: 3 meses, de 01/07/2021 a 30/09/2021

5 – O local de trabalho: Será na área territorial do Município de Mortágua.

6 – Honorários: 1.012,00€ mensais.

7 – Modo da prestação de serviços: Será exercida ininterruptamente todos os dias da semana e fins-de-semana, em horário alternado de turnos de 8 horas diurnos e noturnos por equipas de dois elementos.

8 – Requisitos para a candidatura: poderão candidatar-se ao procedimento os indivíduos, quer do sexo feminino, quer do sexo masculino, que possuam mais de 18 anos e carta de condução da categoria B.

9 – Formalização das candidaturas:

9.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário tipo obrigatório, disponível na página eletrónica desta autarquia em www.cm-mortagua.pt, e na Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal. No requerimento, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara de Mortágua, deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal, residência, código postal, número de telefone e endereço eletrónico caso exista). O requerimento e os documentos que o devem acompanhar poderão ser entregues pessoalmente na Divisão de Administração Geral e Finanças, das 9h00 às 16h30, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de receção para Câmara Municipal de Mortágua, Rua Dr. João Lopes de Moraes, 3450-153 Mortágua, até ao termo do prazo fixado para a sua entrega.

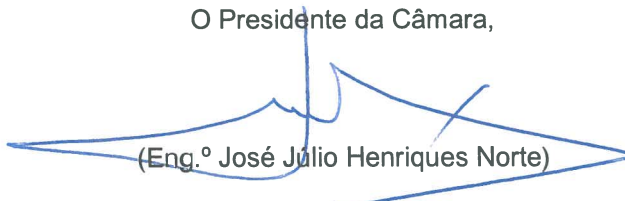
9.2 – A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, fotocópia da carta de condução, fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, fotocópia do cartão de contribuinte e também um *curriculum vitae* detalhado, atualizado e assinado.

9.3 – Os candidatos devem apresentar o curriculum profissional, bem como os documentos comprovativos dos factos por eles referidos no currículo, para a apreciação do seu mérito.

10 – Critérios de seleção: Desempenho do trabalho prestado em anos anteriores, experiência profissional na área, experiência adquirida em equipas de vigilância florestal ou equiparadas e bons conhecimentos da área do território do Município de Mortágua. A seleção dos concorrentes será efetuada pelo Júri do procedimento.

Mortágua, 23 de Abril de 2021

O Presidente da Câmara,



(Eng.º José Júlio Henriques Norte)